



**Reunião das Partes do Protocolo para Eliminar o
Comércio Ilícito de Produtos de Tabaco
Quarta sessão**

Genebra, Suíça, 24 a 26 de novembro de 2025

Tradução livre elaborada pela



A SE-Conicq realizou uma tradução livre das decisões oficiais da COP11 e MOP4 para facilitar sua leitura. Essa tradução livre não tem a finalidade de substituir o texto original e não deve ser considerada para efeitos legais, não havendo garantia, expressa ou implícita, da exatidão dessas traduções. Em caso de dúvidas, consulte as versões oficiais no site do Secretariado (disponíveis nas seis línguas oficiais da ONU).

26 de novembro de 2025

FCTC/MOP4(8)

DECISÃO

FCTC/MOP4(8)

Contribuições Obrigatórias

A Reunião das Partes (MOP),

Reafirmando as decisões FCTC/COP7(23), FCTC/MOP2(12) e FCTC/MOP1(18), recordando a decisão FCTC/MOP3(9) e considerando o relatório do Secretariado da Convenção constante do documento FCTC/MOP/4/13;

Reiterando o processo e a metodologia estabelecidos na decisão FCTC/COP7(23), adotada na decisão FCTC/MOP1(18);

Considerando com preocupação que 17 Partes do Protocolo para Eliminar o Comércio Ilícito de Produtos de Tabaco estavam em atraso em 30 de abril de 2025, incluindo algumas Partes que registravam atrasos por um biênio ou mais;

Acolhendo com apreço o espírito geral de compromisso das Partes em cumprir suas obrigações financeiras para apoiar a implementação do Protocolo;

Enfatizando que as Contribuições Obrigatórias (Assessed Contributions) são a contribuição financeira obrigatória de cada Parte do Protocolo, em conformidade com a escala de avaliação acordada;

Considerando as notas verbais CS/NV/24/16 e CS/NV/24/17 do Secretariado da Convenção, pelas quais, em conformidade com a decisão FCTC/COP7(23), as Partes em atraso no pagamento das Contribuições Obrigatórias foram convidadas a pagar as suas Contribuições Obrigatórias ou a apresentar o seu plano de pagamentos para liquidar os seus atrasos,

1. INSTA as Partes a pagarem as suas Contribuições Obrigatórias em conformidade com a decisão FCTC/MOP2(12), a fim de garantir recursos adequados para implementar o Plano de Trabalho e o Orçamento adotados pela MOP;
2. DECIDE, em conformidade com as decisões FCTC/COP7(23) e FCTC/MOP1(18), e seguindo a recomendação do Bureau da MOP, aplicar as seguintes medidas, com efeito imediato, às Partes em atraso que não tenham apresentado, dentro do prazo estabelecido pelo Chefe do Secretariado da Convenção e comunicado às Partes relevantes, o seu plano de pagamentos para liquidar os seus atrasos:
 - (a) a Parte não será elegível para se tornar ou nomear um membro do Bureau da MOP; e
 - (b) a Parte não será elegível para presidir qualquer órgão subsidiário ou grupo de trabalho;
3. DECIDE, em conformidade com a decisão FCTC/COP7(23), aplicar o parágrafo 3(d) da referida decisão, com efeito a partir do encerramento da Quarta sessão da MOP, às Partes que se encontram na situação descrita no parágrafo acima mencionado;
4. DECIDE, em conformidade com a decisão FCTC/COP7(23), que as medidas impostas nos termos dos parágrafos 2 e 3 deixarão de vigorar imediatamente para qualquer Parte assim que essa Parte pagar integralmente os seus pagamentos em atraso;
5. SOLICITA ao Secretariado da Convenção:
 - (a) que comunique esta decisão a todas as Partes em atraso no pagamento das suas Contribuições Obrigatórias, conforme indicado no quadro do documento FCTC/MOP/4/13;
 - (b) que apresente um relatório em cada sessão da MOP sobre a situação das Contribuições Obrigatórias e, à Quinta sessão da MOP, sobre as ações em conformidade com as medidas adotadas nos parágrafos 2 e 3 acima; e
 - (c) que continue a envolver ativamente as Partes na busca de formas de efetuar os pagamentos, incluindo o fornecimento de faturas e recibos individuais para cada Parte, bem como informações claras sobre pagamentos no site da CQCT, além de reforçar a coordenação com os escritórios regionais e nos países da Organização Mundial da Saúde e prestar assistência na formulação de planos de pagamento.

(Quarta reunião plenária, 26 de novembro de 2025)